



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.209

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP n.º 5.555/2011,

RESOLVE:

Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório da **Prof. Paulo Ernesto Antonelli**, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013, 029